

OCEANA OFFSHORE S.A.

CNPJ Nº 14.882.295/0001-81

NIRE 33.3.0030510-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2017**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 20 dias do mês de setembro de 2017, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 8º andar, Botafogo, CEP 22.290-240. **PRESENÇA:** presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente da Mesa: José Guilherme Cruz Souza; Secretário da Mesa: Leonardo Pimenta Gadelha. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre **(i)** a abertura de filial da controlada indireta Companhia Brasileira de Offshore (“CBO”); **(ii)** nos termos do artigo 15, alínea xii do estatuto Social da Companhia, determinar o voto da Companhia na *General Meeting* da subsidiária integral Vega Shipholding AS (“Shipholding”) que irá deliberar acerca do aumento de capital da Shipholding, e **(iii)** se aprovadas as matérias anteriores, autorizar os integrantes das Diretorias da Companhia, controlada indireta CBO e da subsidiária integral Shipholding, a tomarem quaisquer providências e assinarem quaisquer documentos que sejam necessários à consecução das matérias tratadas nos itens acima. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** os Conselheiros discutiram a matéria constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade, o quanto segue, **em relação ao item (i):** aprovar a abertura de filial da CBO, a ser localizada na Cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, na travessa Braga, nº 2, parte, Barreto, CEP: 24.110-200; **em relação ao item (ii):** a aprovação, pela Companhia, de aumento do capital da Shipholding em até NOK 9.000.000,00 (nove milhões de coroas norueguesas), e **em relação ao item (iii):** ficam os membros da Diretoria da Companhia, da CBO e da Shipholding devidamente autorizados a

tomarem quaisquer providências e assinarem quaisquer documentos que sejam necessários à consecução das deliberações contidas nos itens acima. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes(a.a.) Presidente da Mesa: José Guilherme Cruz Souza, Secretário da Mesa: Leonardo Pimenta Gadelha; Conselheiros: José Guilherme Cruz Souza, Marcelo Penna Dodsworth, Bruno Augusto Sacchi Zaremba, Andre Franco Sales, Marcelo Antonio Gonçalves Souza, Bruno Pessoa Serapião e Ricardo Schenker Wajnberg. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2017.

Leonardo Pimenta Gadelha
Secretário da Mesa